



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Decisão nº 145872396/2026-UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **Pagamento integral de Multa**

Destino: **Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA**

Processo: **08360.003699/2025-49**

Interessado: ERMIONI SHIPPING S.A

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação (47188831) aplicado em vista de infração ao disposto no art. 109, V, da Lei nº 13.445/2017, transportar para o pessoa que esteja sem documentação migratória regular, sendo aplicada a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais).
2. Considerando o pagamento integral da multa, conforme comprovante (47189017), procede-se com a publicação no site da PF e conclusão do processo , conforme Art. 26 , b, da IN 198-2021 .
3. Remeto o processo SEI ao chefe de delegacia para ciência e conclusão do procedimento na unidade.

JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA
AADM - 20986
DELEMIG/DREX/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA**, **Agente Administrativo(a)**, em 30/04/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145872396&crc=D56271DE.
Código verificador: **145872396** e Código CRC: **D56271DE**.